

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 096 de 04 de maio de 2021

“Dispõe sobre a retificação da LEI nº 916 de 03 de maio de 2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Lei nº 916 de 03 de maio de 2021.

Onde se lê:

LEI Nº 916 DE 03 DE MAIO DE 2021 - “INSTITUI O NOVO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Leia-se:

LEI Nº 917 DE 03 DE MAIO DE 2021 - “INSTITUI O NOVO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 04 de maio de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TAISON AZEVEDO BARRETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A31CF0649B420CB95A11143F17AA921F